



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 469/2023  
Dispensa de Licitação nº 029/2023

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Processo nº 469/2023 – Dispensa de Licitação nº 029/2023

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023**, nos termos descritos abaixo:



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Gabinete do Prefeito**

Processo nº 469/2023  
Dispensa de Licitação nº 029/2023

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de Larvicida biológico BTI (*Bacillus thuringiensis israelenses*), suspensão aquosa 1200 UTI, em galão de 10 litros, CEPA AM 6552, avaliada e aprovada pela OMS – VectoBac 12 AS. O produto é utilizado no controle dos simulídeos (borrachudos), para atender as demandas das Secretarias Municipais de Turismo e Meio Ambiente e Saúde do município de Riozinho/RS

**Contratado:** THIAGO SIMON PES - EIRELI - CNPJ nº 31.804.330/0001-63.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total da Contratação:** R\$ 53.100,00 (Cinquenta e três mil e cem reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**DETERMINO**, que o Setor de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Riozinho/RS, 16 de novembro de 2023.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal

**RIOZINHO**

10 ABRIL DE 1988